

LAYOUT TÉCNICO - VOLUME I

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA PADRÃO FEBRABAN

Versão: Julho/2000

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

| | ÍNDICE | |
|------|---|-------|
| Iten | n Assunto Pá | igina |
| 1 | INTRODUÇÃO | 02 |
| | | |
| 2 | CAMPOS DO BLOQUETO A SEREM PREENCHIDOS | . 03 |
| 2.1 | . Demais dados do bloqueto | . 06 |
| 2.2 | . Teste do Código de Barras | 06 |
| | | |
| 3 | COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO (CÓDIGO DO DOCUMENTO) | 07 |
| 3.1 | . Montagem do código do documento | 07 |
| 3.2 | . Cálculo dos dígitos verificadores | 08 |
| | | |
| 4 | INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS | . 11 |
| 4.1 | . Layout / Normas da ficha de compensação | 11 |
| 4.2 | . Tipo de código de barras utilizado | 11 |
| 4.3 | . Informações a serem impressas na barra | 12 |
| 4.4 | . Cálculo do dígito de autoconferência - DAC | 13 |
| | | |
| 5 | LINHA DIGITÁVEL | . 15 |
| 5.1 | . Montagem | 15 |
| 5.2 | . Exemplo e fórmula para cálculo do dígito | 17 |

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

1 - INTRODUÇÃO

De acordo com o que estabelece o M.N.I. (Manual de Normas Internas - Banco Central), todos os bloquetos de cobrança devem conter o código de barras e a linha digitável, condições estas indispensáveis para a operacionalização da "Compensação Eletrônica de Cobrança".

Como a "Compensação Eletrônica de Cobrança" fundamenta-se na captura dos dados dos bloquetos a partir do código de barras, sendo isto efetuado por meio de leitoras óticas de pequeno e grande porte, constitui-se como requisito que a emissão seja executada preferencialmente através de impressoras a "laser", pois só assim se obterá qualidade suficiente para garantir segurança e agilidade ao processo de liquidação entre os bancos e na própria instituição responsável pela cobrança.

Diante disto, a seguir estão detalhadas todas as instruções que permitirão aos clientes do HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, que operam na modalidade de "Cobrança Não Registrada", emitir os bloquetos relativos aos seus faturamentos, vias necessárias, características de cada uma, cálculo do número bancário (código do documento), conteúdo referente aos campos, composição do "código de barras" e montagem da "linha digitável", de conformidade ao que estabelecem as normas do Banco Central.

No caso de dúvidas, contacte seu gerente.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

2 - CAMPOS DO BLOQUETO A SEREM PREENCHIDOS

- 1) Local de Pagamento Inserir a mensagem:
 - "Pagar preferencialmente em agência do HSBC".
- 2) **Campo Parcela -** Numeração da parcela. Destinar as três primeiras posições para indicar o número da parcela, uma posição para a barra (/) e as três últimas posições para indicar o total de parcelas do carnê, conforme exemplo abaixo:

001/006, ou seja, a primeira parcela de seis.

019/036, ou seja, a décima nona parcela de trinta e seis.

- 3) Campo Vencimento No formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 4) Campo Cedente Inserir nome/razão social do cedente/empresa.
- 5) Campo Agência/Código do Cedente Inserir o código fornecido pela agência, quando do cadastramento da empresa no sistema (somente código do cedente). Não é necessário o código da agência.
- 6) **Campo Data de Emissão -** Inserir a data do sistema, ou seja, a data de emissão do bloqueto, no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 7) Campo Número do Documento –

CNR - Neste campo deverá constar o número do documento com até 13 caracteres numéricos. **CNR** Fácil - Neste campo deverá constar o número do documento com até 06 caracteres numéricos.

OBS.: Quando da negociação, confirmar com o gerente da conta se o produto que está sendo negociado, é o CNR ou CNR Fácil. O código do cedente gerado só poderá ser utilizado para o produto negociado/cadastrado.

- 8) Campo Espécie Não preencher.
- 9) Campo Aceite Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

- 10) Campo Data de Processamento Não preencher.
- 11) Campo Nosso Número/Código do Documento O controle da carteira é efetuado pela empresa através do "código do documento". No momento da emissão dos bloquetos a empresa deverá observar rigorosamente a montagem deste código para que não ocorra divergência nas informações de liquidação, cuja responsabilidade será da própria empresa.

OBS.: Veja instruções para composição do código do documento no item 3.

- 12) Campo Uso do Banco Não preencher.
- 13) Campo Carteira Inserir "CNR".
- 14) Campo Espécie Moeda Informar o código e o nome da moeda utilizada, conforme código abaixo:
- "09 Real" (Para moeda Real)
- "99" (Informar o nome da moeda. Válido para todos os tipos de moedas variáveis)
- 15)Campo Quantidade de Moeda Preencher somente quando for utilizada moeda variável, informando, com quatro casas decimais a quantidade a ser cobrada. Fornecer instrução ao caixa no campo "instruções" informando como deve ser convertida a quantidade de moeda.
- 16) Campo Valor da Moeda Não preencher, pois o mesmo será preenchido no ato do recebimento pelo caixa recebedor.
- 17) **Campo Valor do Documento** Valor nominal do bloqueto, sem desconto e sem acréscimo. Quando se tratar de bloquetos em moeda variável, deixar este campo em branco.
- 18) **Campo Instruções** Opcionalmente preencher com observações/instruções ou quaisquer outras informações ao sacado e aos caixas recebedores.
- 19) Campo Desconto/abatimento Não preencher.
- 20) Campo Outras Deduções Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

- 21) Campo Mora/multa Não preencher.
- 22) Campo Outros Acréscimos Não preencher.
- 23) Campo Unidade Cedente Código e nome da agência cedente.
- 24) Campo Valor Cobrado Não preencher.
- 25) Campo Sacado Primeira linha nome e CPF/CNPJ do sacado.

Segunda linha - Endereço do sacado.

Terceira linha - Cep, distrito, cidade, UF.

- 26) Campo Sacador/avalista Não preencher.
- 27) Campo Código de baixa Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

2.1 - DEMAIS DADOS DO BLOQUETO

Na parte inferior, abaixo do código de barras, deverá conter a identificação "**Ficha de Compensação**" com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome '**HSBC**', e logo após poderá ser inserido seu logotipo. À direita do nome do banco é obrigatório o seu número/código na compensação (399-9) em negrito. Exemplo: **HSBC** |399-9|

OBS.: O número/código na compensação deve ser impresso com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

O código de barras deve ser impresso somente na "Ficha de Compensação", obrigatoriamente no canto inferior esquerdo, logo abaixo do campo "sacador/avalista".

Manter uma área de descanso de no mínimo 5 mm na margem esquerda da folha do papel, para início da barra (zona de silêncio).

Deve ser observada a distância de 12 mm desde a margem inferior da ficha até o centro do código de barras.

Dimensão: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

Nota: Sem prejuízo da indicação no anverso, o código de barras pode ser indicado, também, na parte superior direita do verso da Ficha de Compensação.

2.2 - TESTE DO CÓDIGO DE BARRAS

Antes da entrega dos bloquetos emitidos a laser com código de barras aos sacados, é indispensável preparar uma massa de testes e entregá-la à sua agência do HSBC, para que essa encaminhe-a à unidade regional responsável pela análise e homologação da emissão e leitura do código de barras.

Este procedimento é de suma importância, para garantir não só a qualidade do serviço, como também atender às exigências legais da compensação, pois a captura dos dados para processamento ocorrerá por equipamentos de leitura de código de barras.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

3 - COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO (CÓDIGO DO DOCUMENTO)

Para emissão integral dos bloquetos de recebimentos por parte do cliente, é indispensável que este formate o dado "Código do Documento".

Contudo, a fim de evitar duplicidade e/ou inconsistência desse número no processamento das liquidações, será necessário a utilização da fórmula algorítmica a seguir apresentada:

3.1 - MONTAGEM DO CÓDIGO DO DOCUMENTO

MODALIDADE: CNR

O campo "código do documento" deve ser composto somente de código numérico com até 13 posições e 3 posições para os dígitos verificadores, utilizando 16 posições no máximo.

MODALIDADE: CNR Fácil

O campo "código do documento" deve ser composto somente de código numérico com até 6 posições e 3 posições para os dígitos verificadores, utilizando 9 posições no máximo.

OBS.: Quando da negociação, confirmar com o gerente da conta se o produto que está sendo negociado, é o CNR ou CNR Fácil. O código do cedente gerado só poderá ser utilizado para o produto negociado/cadastrado.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

3.2 - CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES

Para efetuar o cálculo dos dígitos verificadores, observar o que segue:

A antepenúltima posição é sempre o primeiro dígito verificador, calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.

A penúltima posição é sempre o "tipo identificador", sendo que:

"4" - Vincula: "vencimento", "código do cedente" e "código do documento";

"5" - Vincula: "código do cedente" e "código do documento".

A última posição é o segundo dígito verificador.

OBS.:

Obrigatoriamente utilizar o identificador "4" sempre que possuir data de vencimento impressa e fator de vencimento; e

Utilizar o identificador "5" sempre que a data de vencimento estiver em branco e sem fator de vencimento.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

EXEMPLO COM TIPO IDENTIFICADOR "4":

Consiste "vencimento", "código do cedente" e "código do documento".

Código do documento 39104766 Código do cedente 351202 Vencimento 04/07/2000

- Cálculo do primeiro dígito:

Nota: Se o resto for igual a 0 ou 10, o dígito é 0 (zero)

- Cálculo do segundo dígito

OBS.: Para efeito de cálculo deverá ser utilizada somente as últimas duas posições da data de vencimento.

Nota: Se o resto for 0 ou 10, o dígito verificador é 0 (zero)

Código do documento final com os dígitos: 39104766340

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

EXEMPLO COM O TIPO IDENTIFICADOR "5":

Consiste "código do cedente" e "código do documento".

Código do documento 39104766 Código do cedente 351202

- Cálculo do primeiro dígito:

Nota: Se o resto for igual a 0 ou 10, o dígito é 0 (zero)

- Cálculo do segundo dígito

Nota: Se o resto for 0 ou 10, o dígito verificador é 0 (zero).

Código do documento final com os dígitos: 39104766354

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

4 - INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

Com o código de barras o sistema CNR mantém o retorno das seguintes informações ao cliente, quando das liquidações de bloquetos:

- Data de vencimento (quando informado no código de barras);
- Código do cedente;
- Código do documento;
- Valor.

Não é transmitida a informação da "parcela" em função da limitação de 44 posições. No entanto, essa informação pode constar no "código do documento", desde que o cliente formate o código com a indicação da parcela.

Para emissão do código de barras, alguns padrões estabelecidos pelo Banco Central e HSBC devem ser obedecidos, tais como:

4.1 - LAYOUT / NORMAS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

Conforme Carta Circular N° 2531 de 24/02/1995 e Carta Circular N° 2926 de 25/07/2000 do Banco Central.

4.2 - TIPO DE CÓDIGO UTILIZADO

I 2 de 5 intercalado, devendo ter 44 posições no máximo. A impressão da barra deve ser feita com 4 linhas de altura para possibilitar a melhor qualidade na leitura.

O conjunto de barras deve possuir um caracter de início (start) e outro de fim (stop).

Nota:

A informação constante no campo "código do documento", no lado direito do bloqueto, deve ser impressa com os dígitos verificadores. Porém, essa informação, quando expressa no código de barras e linha digitável, deve ser composta sem os dígitos.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

4.3 - INFORMAÇÕES A SEREM IMPRESSAS NA BARRA

As 44 posições disponíveis na barra devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações relativas a CNR, na seguinte ordem:

| POSIÇÃO | | | |
|---------|-----|---------|---|
| DE | ATÉ | TAMANHO | CONTEÚDO |
| 01 | 03 | 03 | - Código do HSBC na compensação (399) |
| 04 | 04 | 01 | - Tipo de moeda (9 = Real e 0 = moeda variável) |
| 05 | 05 | 01 | - Dígito verificador do código de barras. Ver orientação no item 4.4 |
| 06 | 09 | 04 | - Fator de vencimento (obrigatório a partir de 03/07/2000) |
| 10 | 19 | 10 | - Valor do documento Se for moeda variável, o valor deverá ser zeros |
| 20 | 26 | 07 | - Código do cedente |
| 27 | 39 | 13 | Número bancário - código do documento, sem os dígitos verificadores e tipo identificador. |
| 40 | 43 | 04 | - Data de vencimento no formato juliano (ver nota) |
| 44 | 44 | 01 | - Código do aplicativo CNR = 2 |

FATOR DE VENCIMENTO:

Este campo deverá ser formatado com um número seqüencial a partir de 03/07/2000, cuja codificação deste dia será 1000 (Fator contado a partir da data base 07/10/1997), acrescentando-se 1 unidade a cada dia decorrido.

Ex.: 04/07/2000 fator igual a = 1001

05/07/2000 fator igual a = 1002

01/05/2002 fator igual a = 1667

17/10/2010 fator igual a = 4789

21/02/2025 fator igual a = 9999

OBS.: O fator de vencimento deverá ser preenchido somente a partir de 03/07/2000. Até a referida data, no código de barras e na linha digitável, o conteúdo deste campo deverá permanecer zerado.

Para vencimento "À VISTA" ou "CONTRA APRESENTAÇÃO", o "fator de vencimento" deverá ser obtido por cálculo que tomará por base a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos.

Ex.: data de processamento: 04/07/2000 (fator: 1001) + 15 dias = 19/07/2000

(fator de vencimento no código de barras: 1016)

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

Nota: O preenchimento da data de vencimento em formato juliano, somente deve ser feito, se e somente se, para tipo identificador "4" e com retorno dos 3 dígitos no arquivo magnético e demonstrativo de liquidação (condição cadastral).

Data de vencimento informada através de mês juliano. Exemplo:

- 001 corresponde a 01 de janeiro
- 042 corresponde a 11 de fevereiro

A última posição dessas deve ser utilizada para representar o ano. Exemplo:

- 0 a 7 corresponde: 2000 a 2007
- 8 e 9 corresponde: 1998 e 1999

Obs.: Para o tipo identificador 5 ou tipo de identificador 4 sem o retorno dos 3 dígitos, a data de vencimento no formato juliano deve ser zerada (0000).

4.4 - CÁLCULO DO DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC) - 5ª POSIÇÃO

Com o objetivo de garantir a integridade dos dados capturados por ocasião da liquidação dos bloquetos, é obrigatório a inclusão do dígito de autoconferência de toda a composição do código de barras. Para tanto, é necessário aplicar uma fórmula de cálculo, com o resultado sendo lançado na quinta posição do código de barras.

Os requisitos a serem observados são os seguintes:

- O cálculo padronizado do dígito de autoconferência é o módulo 11, com pesos de 2 a 9, alinhados da direita para a esquerda. O resultado da operação deve ser diminuído do numeral "11".
- Utilizar o dígito 1(um) sempre que o resultado do cálculo padrão for igual a 0(zero), 1(um) ou 10(dez).
- Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela quadragésima quarta posição e saltando a quinta posição.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

Exemplo:

| POSIÇÃO | | | |
|---------|-----|---------|---|
| DE | ATÉ | TAMANHO | CONTEÚDO |
| 01 | 03 | 03 | - Código do HSBC na compensação = 399 |
| 04 | 04 | 01 | - Tipo de moeda = 9 |
| 05 | 05 | 01 | - Dígito verificador do código de barras. Ver orientação no subitem 4.4 |
| 06 | 09 | 04 | - Fator de vencimento (obrigatório a partir de 03/07/2000) = 1001 |
| 10 | 19 | 10 | - Valor do documento = 0000120000 |
| 20 | 26 | 07 | - Código do cedente = 0351202 |
| 27 | 39 | 13 | - Código do documento = 0000039104766 |
| 40 | 43 | 04 | - Data de vencimento = 1860 (vide nota – subitem 4.3) |
| 44 | 44 | 01 | - Código do aplicativo CNR = 2 |

a) Multiplica-se cada um dos números da composição:

Código de barras 399910010000120000035120200003910476618602 Pesos X 43298765432987654329876543298765432

b) Somam-se os subtotais, pela ordem:

$$12 + 27 + 18 + 81 + 8 + 0 + 0 + 5 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 8 + 14 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 27 + 40 + 7 + 12 + 0 + 8 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 18 + 45 + 4 + 0 + 8 + 63 + 48 + 42 + 6 + 40 + 24 + 0 + 4 = 569$$

c) Divide-se o total apurado pelo módulo 11:

$$569 / 11 = 51$$
 Resto = 8

d) Subtrai-se o resto encontrado de 11:

$$11 - 8 = 3$$

e) O dígito verificador - DAC - é 3 (três).

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

5 - LINHA DIGITÁVEL

5.1 - Montagem

- A linha digitável nada mais é do que a tradução do conteúdo do código de barras. Trata-se de informação obrigatória e deve estar impressa na margem superior direita da ficha de compensação, sendo opcional para as demais vias do bloqueto.
- A representação é em caracteres numéricos com dimensões de 3,5 a 4 mm de altura, com traços ou fios de 0,3 mm de espessura, distribuída em 05 campos assim definidos:
- Primeiro, segundo e terceiro campos Com dígito verificador (módulo 10), peso de 2 a 1 da direita para a esquerda e ponto (.) entre o quinto e o sexto caracter.
- Quarto campo Informar o dígito de autoconferência calculado na quinta posição do código de barras.
- Quinto campo Composto pelo fator de vencimento (quatro posições) e valor nominal do documento (dez posições), sem edição (sem separação por pontos), sem dígito verificador, alinhado à direita. Quando o valor nominal do título estiver em branco ou a moeda for variável, deverá ser preenchido com 10 (dez) zeros.

Ex.:

Fator de vencimento (1019) e valor (R\$ 118,95)============ → 10190000011895 Fator de vencimento (1120) e sem valor ou com valor em moeda variável=→ 11200000000000

Observação: Quando a primeira posição do campo "valor" (fator de vencimento + valor) for zero, significará que esse título não conterá o fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (catorze) posições como valor.

- O espaço entre cada campo equivale a 2 (duas) posições.

Nota: A informação constante no campo "código do documento", no lado direito do bloqueto, deve ser impressa com os dígitos verificadores. Porém, essa informação, quando expressa na linha digitável, deve ser composta sem os dígitos.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

 O conteúdo de cada um dos campos da linha digitável deve corresponder à seguinte especificação:

| CAMPO | POSIÇÃO | | TAMANHO | CONTEÚDO |
|---|---------|--|---------|--|
| | DE | ATÉ | | |
| | 01 | 03 | 03 | - Preencher "399" |
| 1 | 04 | 04 | 01 | - Tipo de moeda: 9-Real 0-moeda variável |
| 1 | 05 | 09 | 05 | - Primeira parte do "código do cedente" |
| | 10 | 10 | 01 | - Calcule dígito verificador |
| | 11 | 12 | 02 | - Final do "código do cedente" |
| 2 | 13 | 20 | 08 | - Início do "código do documento" |
| | 21 | 21 | 01 | - Calcule dígito verificador |
| | 22 | 26 | 05 | - Final do "código do documento" |
| 3 | 27 | 30 | 04 | - Vencimento no formato juliano (ver nota – subitem 4.3) |
| 3 | 31 | 31 | 01 | - Código do aplicativo = "2" |
| | 32 | 32 | 01 | - Calcule dígito verificador |
| 4 33 33 01 - Dígito verificador do código de barras (DAC) | | - Dígito verificador do código de barras (DAC) | | |
| | 34 | 37 | 04 | - Fator de vencimento (obrigatório a partir de 03/07/00) |
| 5 | 38 | 47 | 10 | - Valor nominal do título. Para valor zerado, o conteúdo |
| | | | | deve ser zeros |

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

LAYOUT PADRÃO FEBRABAN

5.2 - Exemplo e fórmula para cálculo do dígito verificador da linha digitável

Cálculo para o campo 1:

Observação: Caso o resultado da soma seja menor que 10 (dez) não é necessário dividir, bastando subtrair o resultado da soma.

Exemplo: Soma = 9
$$10 - 9 = 1$$
 (D.V.)

• Multiplicam-se os números do campo (um a um) pelos pesos de 2 a 1 conforme exemplo acima, sempre considerando os pesos da direita para a esquerda. Caso o resultado da multiplicação de algum dígito seja maior ou igual a 10, soma-se as duas unidades do resultado da multiplicação.

Exemplo:
$$02 \times 9 = 18$$

 $18 = 1 + 8 = 9$

• Soma-se o resultado das multiplicações e divide-se pelo fator 10. O resto dessa divisão subtraise também pelo fator 10 e o resultado dessa subtração será o dígito verificador

Exemplo:
$$38 / 10$$

resto=>--- 08 3 $10 - 08 = 2$ (dígito verificador)

• Se não houver resto da divisão, o dígito verificador será sempre "0"(zero)

Observação: Para os campos 2 e 3 a fórmula de cálculo é a mesma, enquanto que para o campo 4 será representado pelo dígito verificador calculado na montagem do código de barras. O campo 5 não possui dígito.